



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 001/GV/MPI/2026

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a recuperação da ponte sobre o Rio Anari, localizada na Linha C-62, lado direito, tendo em vista as precárias condições em que a mesma se encontra. Atualmente, a ponte está oferecendo riscos aos usuários, pois no local onde passam os pneus dos veículos há apenas uma tora de sustentação, fazendo com que os pneus trafeguem fora da base adequada. Além disso, existe o perigo de quebra das pranchas, podendo ocasionar acidentes e prejuízos aos moradores, produtores rurais e demais pessoas que utilizam a via diariamente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias da ponte sobre o Rio Anari, localizada na Linha C-62, lado direito. A estrutura atual apresenta sérios riscos aos usuários, uma vez que no local onde passam os pneus dos veículos existe apenas uma tora de sustentação, fazendo com que os pneus trafeguem parcialmente fora da base adequada. Além disso, as pranchas da ponte encontram-se vulneráveis, havendo risco de quebra devido à falta de sustentação correta, o que pode ocasionar acidentes, danos materiais e até colocar em perigo a integridade física dos moradores, produtores rurais, estudantes e demais pessoas que utilizam diariamente essa via para transporte, escoamento da produção e acesso aos serviços essenciais.

Vale do Anari/RO, em 02 de Março 2026.


MARCIO PEREIRA INÁCIO
Vereador